

Questão Discursiva 00791

Por que se pode afirmar que os comitês previstos no artigo 37 da Lei n. 9.433/1997 constituem-se em um dos pontos mais sensíveis do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos?

Resposta #001939

Por: **MAF** 13 de Julho de 2016 às 21:20

A Lei 9433/97 definiu que a bacia hidrográfica seria a unidade de gerenciamento, não se aplicando antigos critérios territoriais municipais, estaduais e federais, conforme artigo 37.

No comitê participam representantes diversos da sociedade, dentre eles: usuários das águas de sua área de atuação, entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia, União, Estados/Distrito Federal e Municípios cujos territórios se situem em suas áreas de atuação, nos termos do artigo 39 da Lei 9433/97. Diante desta característica, vislumbra-se maior transparência administrativa e, por conseguinte, maior credibilidade da população, sendo esta a vantagem de sua instituição.

Por outro lado, por não respeitar limites territoriais dos entes federativos, os comitês acabam por sofrer em razão de disputas políticas encabeçadas pelos representantes dos entes políticos, sendo difícil a busca do consenso para a efetiva implantação de suas atribuições (artigo 38 da Lei).

A difícil busca pelo consenso seria a razão de se considerar os comitês um dos pontos mais sensíveis do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Resposta #003222

Por: **Jack Bauer** 29 de Outubro de 2017 às 12:16

Os comitês do art. 37 constituem-se em um dos pontos mais sensíveis do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos porque, além de não terem sido criados/efetivados na maioria das regiões, os poucos que o foram não são dotados de eficácia, pois não possuem poder de polícia, tampouco coerção administrativa, mas se tornaram apenas mais um órgão burocrático que nada fiscaliza e pouco produz.

Sua composição heterogênea também contribui para a pouca efetividade desse órgão, onde seus componentes são ilhas que não se conversam. Assim, de fato é um dos pontos mais sensíveis da Lei 9433.

Resposta #006299

Por: **RAS** 30 de Julho de 2020 às 16:45

Sim. A bacia hidrográfica como é o espaço territorial em que atua o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e onde é implementada a política nacional dos recursos hídricos (art. 1, V, lei 9494). Por sua vez, os comitês são órgãos de deliberação paritária formados por agentes públicos, privados e da sociedade civil, responsáveis justamente pela definição da bacia hidrográfica, isto é, pela área territorial em que a política dos recursos hídricos será definida e implementada. Nesta perspectiva é que os comitês foram expressamente previstos como integrantes do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (artigo 33, III).